



Planejamento Estratégico 2027 - 2036



Plano Estratégico do INPI 2027-2036. Rio de Janeiro: INPI, 2026.	
Versão	1.0
Alterações em relação à versão anterior	N/A
Divulgação	Julho/2026



Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Presidente

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

Diretora Executiva

ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

ALEXANDRE LOPES LOURENÇO

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA

Diretora de Administração



Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrônimos

CGU – Controladoria Geral da União

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

ENPI – Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual

EUIPO – Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia

IA – Inteligência Artificial

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

LPI – Lei de Propriedade Industrial

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual

ONU – Organização das Nações Unidas

PGD – Programa de Gestão e Desempenho

PI – Propriedade Intelectual



Sumário

Apresentação	6
1. O Sistema de Planejamento	7
2. O Processo de Elaboração	13
3. Identidade Estratégica	17
4. Objetivos Estratégicos	21



Apresentação

O Plano Estratégico 2027-2036 inaugura um novo ciclo decenal de planejamento institucional. Se, por um lado, essa diretriz visa consolidar e perenizar os avanços técnico-operacionais conquistados, por outro, reflete a prontidão da Autarquia para responder à evolução das demandas e dos desafios do sistema de Propriedade Intelectual, alicerçando-se no compromisso de proteger o direito dos criadores e conectar a inteligência criativa do país ao mercado e ao mundo.

O INPI reafirma sua Missão de proteger e promover a Propriedade Intelectual como estímulo à inovação para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Alinhado à sua Visão, o Instituto segue a rota para se consolidar como referência mundial, posicionando-se como uma instituição forte, estruturada e protagonista do ecossistema de inovação.

O ciclo estratégico 2023-2026 foi marcado por avanços institucionais e pela melhoria dos serviços prestados. Daqui em diante os avanços incrementais de eficiência não serão suficientes para responder à velocidade da inovação tecnológica. A sustentabilidade institucional de longo prazo exigirá também a ampliação definitiva da capacidade instalada, viabilizando maior agilidade de processamento com o padrão de qualidade e a segurança jurídica que o ambiente de negócios demanda.

Para tanto, torna-se imperativo assegurar a previsibilidade e a suficiência orçamentária da Autarquia. O escopo deste plano de longo prazo não se restringe a dotar o INPI de infraestrutura temporária; trata-se de institucionalizar mecanismos perenes que assegurem a plena e contínua destinação dos recursos arrecadados pelo próprio Instituto para o reinvestimento na modernização e na prestação de serviços aos usuários.

A essência da estratégia de longo prazo posiciona o INPI como uma instituição com desempenho de classe mundial, protagonista no cenário internacional da Propriedade Intelectual e mais presente na vida das pessoas. Consolida o Instituto como agente de fomento econômico do país e regulador do mercado nacional, além de posicioná-lo entre as referências em gestão e os melhores lugares para trabalhar no Brasil.

Este é o compromisso e o desafio do INPI.



1. O Sistema de Planejamento

O Planejamento Estratégico consiste em um processo metodológico contínuo de gestão, concebido para diagnosticar o cenário institucional, definir o posicionamento de mercado da organização e mitigar riscos por meio da alocação preditiva de recursos. Trata-se do instrumento basilar de governança que alinha a visão de longo prazo da alta gestão às entregas tático-operacionais, assegurando a sustentabilidade e a perenidade da instituição.

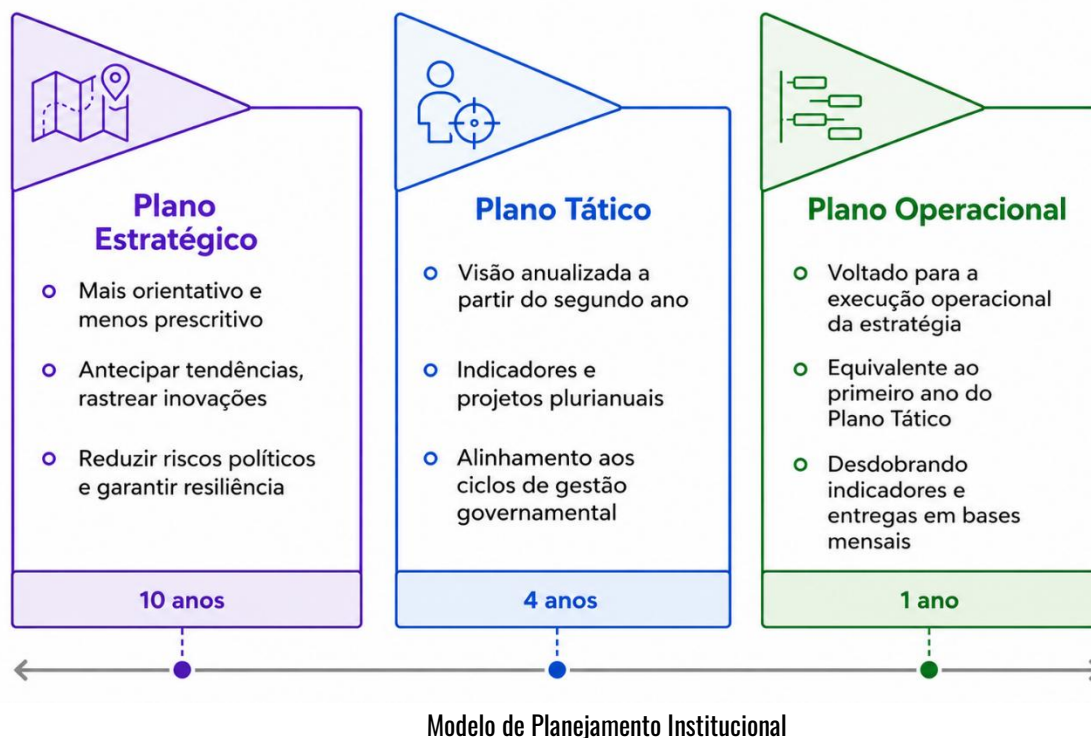
Sua execução fundamenta-se na resposta estruturada a três pilares norteadores:

- **Análise de Cenário (*Status Quo*):** Avaliação holística das capacidades internas, vulnerabilidades operacionais e dinâmicas do ambiente externo.
- **Direcionamento Institucional:** Estabelecimento da missão e da visão de futuro a ser alcançada em um horizonte temporal de longo prazo.
- **Plano de Implementação:** Formulação dos objetivos estratégicos e das estratégias que possibilitam a produção de resultados.

O Plano Tático é o nível intermediário da gestão organizacional que atua como o elo essencial entre o Planejamento Estratégico e o Planejamento Operacional. Enquanto o planejamento estratégico define para onde a organização vai, o Planejamento Tático atua como o elo que converte as diretrizes orientativas de longo prazo em capacidade de entrega real, estruturada e mensurável para a organização por meio da definição das metas anuais, projetos/entregas anuais e orçamento anual (receita e despesas agregadas).

O Plano Operacional consiste no instrumento de curto prazo concebido para materializar as diretrizes de nível intermediário (Planos Táticos/Planos de Negócio) em rotinas diárias, cronogramas de trabalho e entregas tangíveis. Trata-se do vetor de tração na base da arquitetura organizacional, responsável por converter metas conceituais em capacidade de execução real, padronizada e passível de monitoramento. Ele define a programação (detalhamento) das metas, projetos e orçamento anuais.

O INPI propõe uma mudança de paradigma com a concepção do Plano Estratégico para o horizonte de dez anos. Sob esta nova ótica, o plano de longo prazo passa a adotar um caráter eminentemente orientativo e menos prescritivo. O foco central desloca-se da prescrição de atividades para a definição dos grandes direcionadores estratégicos de longo prazo da organização.



O sistema de planejamento baseia-se na metodologia de *catchball*, garantindo que o desdobramento das metas e diretrizes ocorra de forma bidirecional entre os planos (relação *top-down* e *bottom-up*). A metodologia *Catchball* é um processo de comunicação organizacional focado no desdobramento e no alinhamento de metas e diretrizes por meio do fluxo bidirecional de informações, em que uma ideia ou diretriz é lançada de um nível gerencial para outro, devendo ser analisada, refinada e "devolvida" com contribuições antes de ser formalizada. A dinâmica operacional da metodologia fundamenta-se nos seguintes pilares: Fluxo Bidirecional (*top-down* e *bottom-up*); negociação integrada, alinhamento e sinergia entre os planos.

Esse processo conecta macrodiretrizes fixadas pela alta administração às realidades e entregas específicas de cada unidade. Sob a ótica da governança integrada, o modelo desdobra as estratégias nos planos táticos e operacionais por meio do estabelecimento de indicadores e metas de topo pela liderança.

Os processos diretamente impactados por esta modernização metodológica compreendem: Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Estratégico.

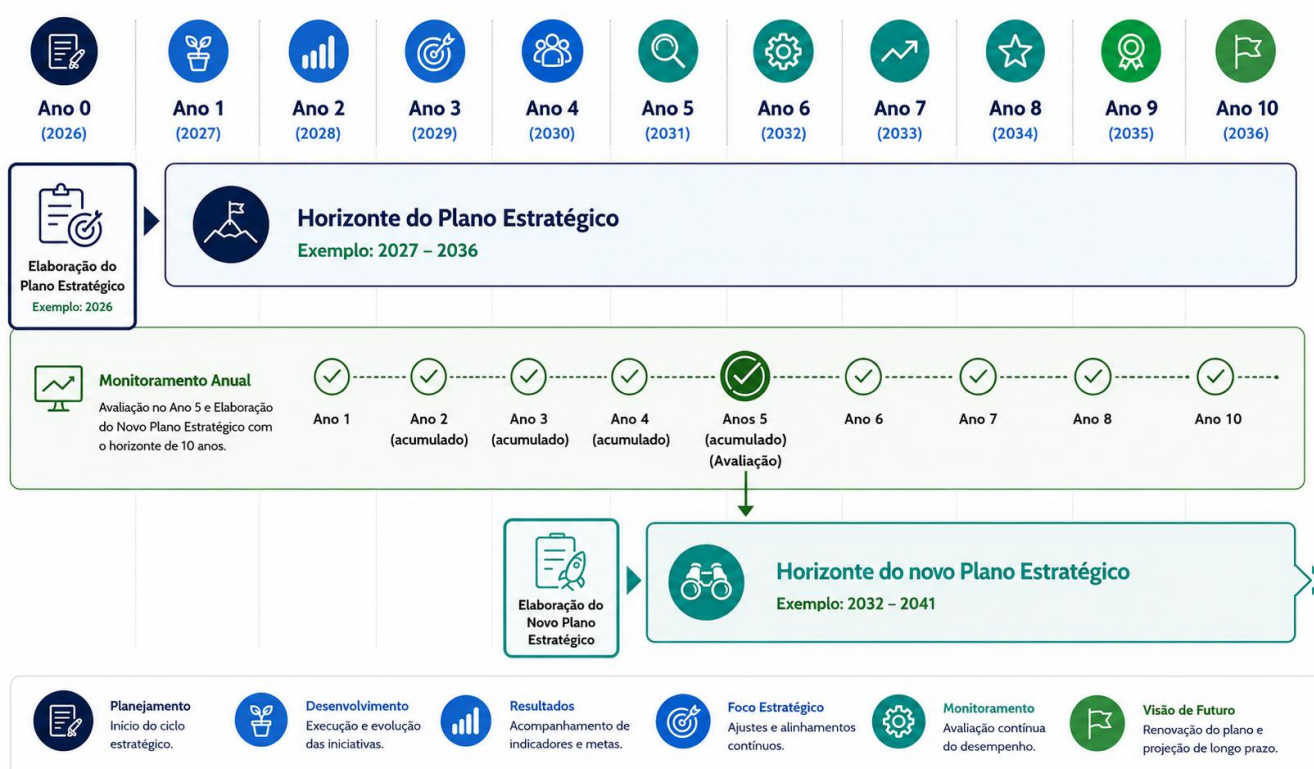
A distribuição cronológica e os marcos de revisão do plano foram desenhados para garantir tanto a previsibilidade institucional quanto a flexibilidade frente às mudanças de cenário:

- **Fase de Elaboração**
Ano 0 (2026) – Período dedicado à construção conceitual, diagnóstico e aprovação do plano.
- **Horizonte Vigente**
Anos 1 a 10 (2027 a 2036) – Período de vigência do Plano Estratégico inicial (Exemplo: ciclo 2027–2036).
- **Acompanhamento**
Monitoramento Anual – Realizado continuamente ao final de cada exercício (Ano 1, Ano 2 e acumulado, Ano 3 e acumulado, e assim sucessivamente) para confrontar a execução em relação ao Plano Estratégico (PE).



Avaliação de Meio Ciclo (Ano 5 / 2031) – Marco temporal em que se realiza a avaliação formal do primeiro ciclo quinquenal e inicia-se, simultaneamente, a avaliação sobre a necessidade de elaborar um novo Plano Estratégico.

Para evitar vácuos de planejamento e garantir a continuidade das diretrizes organizacionais, o modelo adota um mecanismo de sobreposição planejada, onde no Ano 5 (2031) inicia-se o processo de desenvolvimento do novo Plano Estratégico. Esta sistemática assegura que, ao encerrar o ciclo vigente, a instituição já disponha de um novo horizonte de planejamento estratégico (Exemplo: 2032 a 2041) devidamente estruturado, mantendo a organização permanentemente alinhada a um horizonte decenal.



Visão Integrada do Planejamento Institucional

Governança

O novo modelo de Planejamento Estratégico estabelece a sinergia, os ritos de acompanhamento e os limites de alçada para os diferentes níveis de planejamento do INPI.

Matriz de Governança: Fluxos e Ciclos de Gestão

Os planos organizacionais são categorizados por seu escopo, temporalidade e ritos de gestão, conforme estruturado abaixo:



DIMENSÃO DA GESTÃO	NÍVEL INSTITUCIONAL			NÍVEL SETORIAL
	🎯 PLANO ESTRATÉGICO	📁 PLANO DE NEGÓCIO	⚡ PLANO DE AÇÃO	🏢 PLANO SETORIAL / TEMÁTICO
🕒 Horizonte	10 anos	4 anos	12 meses	Diretor ou Comitê Específico
📝 Elaboração	Quinquenal	Anual	Anual	
🔍 Monitoramento	Anual	Mensal	Mensal	
📊 Avaliação	Quadrienal	Anual	Mensal	
🔄 Revisão	Ciclo Novo*	Ciclo Novo*	Semestral	
🏛️ Aprovação	Comitê de Governança Interna (CGI)			

🔗 **Nota (*):** No *Plano Estratégico* e no *Plano de Negócio*, o rito de revisão não ocorre isoladamente, pois coincide com o próprio ciclo de elaboração e lançamento de uma nova versão do plano.

Para assegurar a conformidade dos fluxos de trabalho e das instâncias decisórias, devem ser observadas as seguintes diretrizes institucionais:

- **Planos Setoriais (ou temáticos):** Devem ser obrigatoriamente elaborados e aprovados no âmbito das suas respectivas diretorias ou por comitês técnicos específicos, garantindo autonomia descentralizada para o nível setorial; e
- **Planos Institucionais:** Sua governança é centralizada. São formalmente elaborados sob a coordenação da unidade de Planejamento Estratégico do INPI e demandam aprovação exclusiva e soberana do Comitê de Governança Interna (CGI).

Plano Tático e Plano Operacional

O INPI apresenta o modelo de integração e ciclicidade para os níveis de planejamento de médio e curto prazo. O modelo divide-se em duas estruturas complementares:

- **Plano Tático (Plano de Negócios)** – Horizonte de 4 anos (Móvel). Instrumento focado na definição das metas anuais, projetos/entregas institucionais e consolidação do orçamento anual corporativo (compreendendo receitas e despesas agregadas). Tem como propósito tangibilizar os grandes direcionadores fixados no Plano Estratégico; e
- **Plano Operacional (Plano de Ação)** – Horizonte de 1 ano. Detalhamento prático e programação minuciosa das metas, projetos e orçamentos que guiarão a execução diária das áreas.

Para conferir dinamismo e adaptabilidade à gestão, a proposta introduz o conceito de horizonte quadrienal móvel com elaboração anual. Esse mecanismo impede a obsolescência do Plano Tático ao renová-lo a cada ciclo, conforme a lógica descrita abaixo:

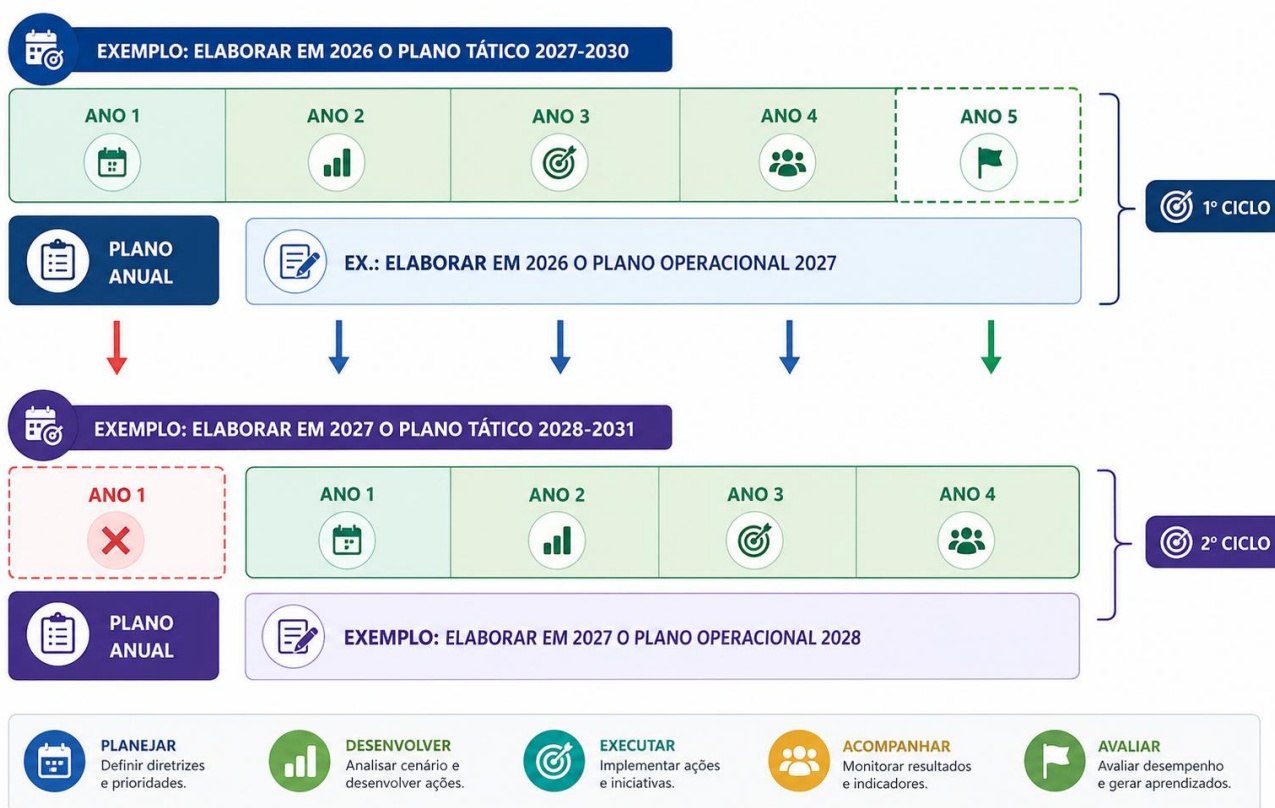


• 1º Ciclo de Gestão

Em relação ao planejamento tático, usando como exemplo uma elaboração realizada no ano de 2026, fixa-se o horizonte tático quadrienal para o período de 2027 a 2030 (Ano 1 ao Ano 4), mantendo o Ano 5 (2031) mapeado no radar. Já, o Plano Operacional (Plano de Ação) materializa-se estritamente como o 1º ano de vigência do Plano Tático. Exemplo: Elabora-se em 2026 o Plano Operacional para o exercício de 2027, promovendo o desdobramento mensal das metas e projetos das áreas na ponta.

• 2º Ciclo de Gestão

Ao avançar para o ano seguinte (exemplo: 2027), o modelo executa uma rolagem de horizontes para dar início ao 2º Ciclo. O sistema descarta o 1º ano que já foi executado (Ano 1 / 2027) e estende o horizonte tático incorporando o próximo período disponível (acrescentando o antigo Ano 5 do Plano Estratégico). Com isso, elabora-se em 2027 um novo Plano Tático com o horizonte deslocado para 2028 a 2031. Consequentemente, o 1º ano desse novo bloco dispara o gatilho para a elaboração do Plano Operacional de 2028.



Toda essa engrenagem de ciclos e prazos é sustentada por uma sólida governança de dados e comunicação. O desdobramento da estratégia em Planos Táticos e Operacionais concretiza-se a partir do estabelecimento de indicadores e metas de topo por parte da alta liderança, cuja distribuição e cujo refinamento são realizados por meio do processo de *catchball*.



Instância Deliberativa e Alçadas de Aprovação

Os processos de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Estratégico 2027-2036 estão condicionados à aprovação formal por parte do órgão colegiado competente, assim como os Planos Tático (Plano de Negócios) e Plano Operacional (Plano de Ação).

O Comitê de Governança Interna (CGI) é o órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa composto pelos dirigentes máximos do INPI, nos termos do Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, instituído pela Portaria/INPI/PR nº 12, de 30 de março de 2023.

O CGI é a instância máxima colegiada do INPI para tomada de decisão e supervisão em relação à Estratégia, o Sistema de Gestão da Qualidade, a Gestão de Riscos e a Gestão da Integridade.

✦ **Nota:** O CGI atua na deliberação executiva superior e a unidade de Planejamento Estratégico do INPI é a responsável pela governança técnica da estratégia institucional.



2. O Processo de Elaboração

Histórico e Evolução do Processo de Planejamento Estratégico

O atual ciclo quadrienal de Planejamento Estratégico Institucional do INPI encerra-se ao final de 2026. Dando continuidade à busca pela excelência em gestão, consolidou-se a elaboração do Plano Estratégico de longo prazo, com horizonte de dez anos para o período de 2027 a 2036.

Fase 1: Diagnóstico

A avaliação do processo de planejamento do INPI centrou-se na revisão e na inovação do modelo de Planejamento Estratégico do Instituto, alinhando-se com os aprendizados e oportunidades de melhoria. Esse esforço englobou quatro frentes de trabalho:

- Planejamento das Demandas: Definição do escopo de processos para análise e detalhamento das macroatividades envolvidas;
- Desenho da situação atual dos processos: Mapeamento das práticas então vigentes de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Revisão da Estratégia, incluindo o desdobramento para o Plano de Ação;
- Análise e Priorização de Melhorias nos Processos: Realização de workshops com gestores do INPI e entrevistas com o Presidente e Diretores para identificar oportunidades de melhoria no Planejamento Estratégico; e
- Análise de Tendência e Benchmarking de Evolução do Processo: Estudo comparativo de práticas de planejamento estratégico junto a organizações de referência nacionais e internacionais.

As informações consolidadas junto à alta administração, aos gestores do INPI e os resultados do diagnóstico de benchmarking confirmaram a necessidade de evolução do modelo de Planejamento Estratégico utilizado até o ciclo 2023-2026. A elaboração do novo Plano Estratégico integrou uma proposta ampliada de revisão do modelo de Planejamento Institucional do INPI, abrangendo de forma integrada os níveis estratégico, tático e operacional.

Fase 2: Estruturação e Engajamento

O novo modelo de Planejamento Institucional foi apresentado na reunião da Diretoria do INPI (REDIR) em outubro de 2025, recebendo a aprovação da alta administração. Para disseminar a nova abordagem a todo o Instituto, foi realizada uma apresentação institucional durante a 5ª Semana da Qualidade, ocorrida em novembro de 2025.

Posteriormente, a proposta foi formalizada e ratificada pelo Comitê de Governança Interna (CGI) em dezembro de 2025, garantindo estrita conformidade com as diretrizes de governança institucional. O colegiado chancelou a condução metodológica de um parceiro no processo junto ao INPI, bem como autorizou a abertura do processo de contratação de empresa prestadora de serviços para a organização da oficina.

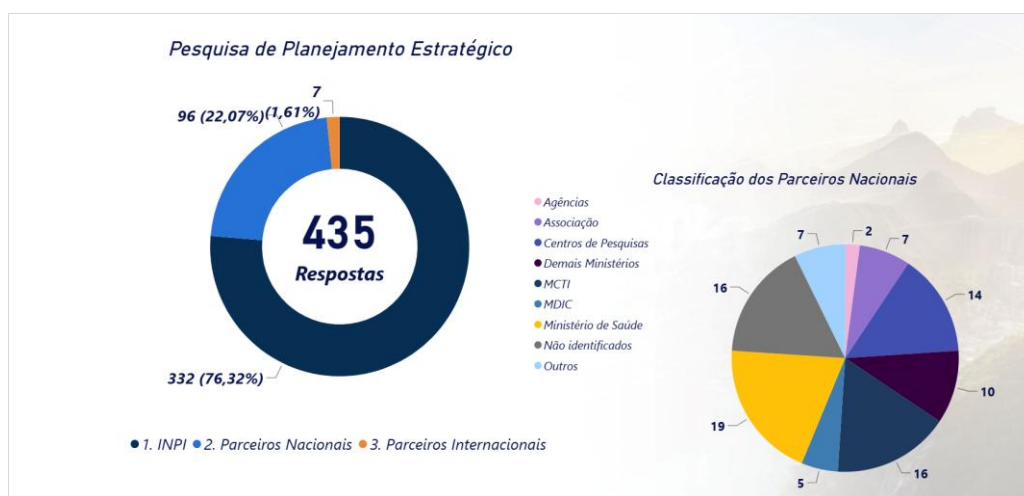
O processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2027-2036 foi realizado pelo INPI em parceria com o Laboratório de Inovação em Gestão Pública (Pólen) da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da



Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O Pólen atuou como facilitador técnico-metodológico da oficina, conduzindo as atividades colaborativas, mediando diálogos estratégicos e apoiando os participantes na construção coletiva de reflexões, propostas e caminhos estratégicos para o futuro do INPI. A proposta de condução metodológica foi definida em três pilares de atuação conjunta, a fim de formar uma estratégia integrada: Oficinas de *Design Thinking* e Cocriação Estratégica, Gestão da Mudança e Ciências Comportamentais.

1. O primeiro pilar englobou o *Design Thinking* e a Cocriação Estratégica, operacionalizados por meio de canvases e templates customizados que conduziram atividades colaborativas de priorização coletiva e prototipagem estratégica. Essa abordagem integrou ferramentas tradicionais de planejamento estratégico voltadas ao diagnóstico, à construção da identidade organizacional e à definição de objetivos e diretrizes — a exercícios robustos de *foresight* (prospecção de futuros), análise de tendências, mapeamento de incertezas e construção de cenários prospectivos.
2. Complementarmente, incorporaram-se as Ciências Comportamentais por meio da aplicação da metodologia internacional BASIC (Comportamento, Análise, Estratégias, Intervenção e Mudança). Esse processo foi realizado com o uso do baralho instrumental SIMPLER MENTE, desenvolvido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), que sistematizou doze elementos comportamentais essenciais, em que cada letra do acrônimo correspondeu a um viés cognitivo mapeado pelas ciências do comportamento.
3. Por fim, a sustentação das entregas foi garantida pela Gestão da Mudança Organizacional (GMO) e Comunicação Engajadora. Essa frente baseou-se na metodologia da EloGroup, valendo-se de ferramentas e indicadores específicos de Gestão da Mudança. Adotou-se, ainda, o ferramental de abordagens ágeis aplicadas à gestão de mudanças em projetos, estruturando de forma integrada as etapas de Mobilização, Comunicação, Impactos e Capacitação por meio de artefatos como a Análise de Prontidão para a Mudança, a Matriz de Impacto e o mapeamento de partes interessadas.

A engrenagem metodológica para a construção da estratégia teve a captação de visões de diferentes partes interessadas do sistema de Propriedade Intelectual. A realização de pesquisas buscou ouvir ativamente servidores, colaboradores e parceiros nacionais e internacionais abordando os principais desafios internos enfrentados pelo INPI e quais temas relevantes deveriam ser tratados na construção do planejamento estratégico. Adotou-se uma abordagem metodológica mista, combinando análises qualitativas e quantitativas para obter melhor mensuração, considerando os detalhes e a profundidade das respostas.





Fase 3: Ciclo de Oficinas

Como parte do processo de construção da estratégia, foram conduzidas oficinas preparatórias direcionadas à alta gestão do Instituto — compreendendo coordenadores-gerais, diretores e o presidente.

Também foram realizadas cinco **oficinas preparatórias**, presenciais ou virtuais, com as Diretorias e a Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia, entre março e abril de 2026, com duração média de duas horas cada uma.

A realização das oficinas preparatórias configurou uma etapa fundamental do processo de Planejamento Estratégico, com a finalidade de promover um espaço estruturado de reflexão coletiva, alinhamento institucional e construção de bases conceituais e analíticas que subsidiaram as etapas subsequentes do planejamento.

O desenho metodológico dos encontros foi orientado por abordagens contemporâneas de inovação no setor público, combinando ferramentas colaborativas e práticas de *Design Thinking*, análise estratégica participativa e *foresight*. A facilitação estruturou-se em dois momentos complementares: (i) a **Oficina de Exploração Estratégica**, voltada à consolidação do diagnóstico institucional, revisão da identidade organizacional (missão, visão e valores), identificação de competências essenciais, análise de tendências e cenários futuros e construção preliminar de objetivos estratégicos e estratégias, ou direcionadores estratégicos; e (ii) a **Oficina de Convergência Estratégica**, dedicada à discussão e integração dos resultados produzidos na etapa anterior e à priorização dos objetivos estratégicos para o horizonte de dez anos.

As oficinas prévias culminaram na realização da Oficina Ampliada, executada em maio de 2026. As etapas conclusivas para a consolidação do novo Plano Estratégico do INPI, alinhadas ao modelo de planejamento aprovado, compreenderam a indicação dos participantes das oficinas pelas respectivas áreas e a realização das atividades preparatórias de capacitação voltadas ao evento.

A **Oficina Ampliada**, realizada de 12 a 14 de maio de 2026, reuniu o presidente, diretores, coordenadores e representantes setoriais — incluindo, obrigatoriamente, dois servidores por coordenação-geral, sendo um deles sem função de chefia —, totalizando 134 participantes. Previamente ao evento, esses representantes consultaram suas respectivas equipes para mapear temas estratégicos essenciais para o horizonte decenal do Instituto.

Durante os dias de imersão, os trabalhos foram estruturados a partir de conceitos que encadeavam a estratégia desde o nível macro até sua aplicação prática. Desse modo, os Objetivos Estratégicos (propostos pela alta gestão nas etapas preparatórias) foram revisitados e priorizados; os Temas Estratégicos (trazidos pelos representantes a partir da escuta de suas bases) foram definidos como o núcleo do planejamento; e as Estratégias foram desenhadas coletivamente.

Foi justamente nessa continuidade — entre o diagnóstico qualificado da alta administração e o engajamento técnico do corpo funcional — que residiu o principal ativo do processo de planejamento: a legitimidade construída pelo método participativo e a coerência garantida pela escuta de quem, todos os dias, opera, entrega e vivencia o INPI.

Ao final das atividades, realizou-se a consolidação e a sistematização das propostas formuladas durante a realização da Oficina Ampliada.

Após a conclusão da Oficina Ampliada, procedeu-se ao tratamento técnico dos insumos gerados. Promoveram-se refinamentos redacionais focados na clareza e na precisão das propostas de determinados Objetivos Estratégicos e, prioritariamente, na racionalização das Estratégias — segmento que concentrou o maior volume de contribuições no encerramento dos trabalhos. Ressalta-se que não houve qualquer alteração estrutural ou de mérito nas propostas priorizadas coletivamente.



Adicionalmente, os titulares das unidades com escopo de atuação alinhado aos temas debatidos foram instados a contribuir para o aperfeiçoamento formal dos Objetivos Estratégicos. Em paralelo, as respectivas áreas conduziram o detalhamento das Estratégias, visando conferir maior inteligibilidade, aplicabilidade e transparência a cada um dos direcionadores estratégicos pactuados.

O Comitê de Governança Interna (CGI) aprovou formalmente o Plano Estratégico do INPI para o horizonte 2027-2036 em julho de 2026. A deliberação favorável do colegiado representa o marco conclusivo de um ciclo amplamente participativo, que envolveu o diagnóstico estruturado das práticas institucionais, a escuta ativa de partes interessadas e a realização de oficinas integradas junto às lideranças e ao corpo técnico da Autarquia.

Com a aprovação do novo modelo de planejamento, consolidam-se as diretrizes e prioridades que nortearão a atuação institucional pelos próximos dez anos, assegurando maior previsibilidade e eficiência para acompanhar o dinamismo do contexto institucional e, em especial, do segmento de Propriedade Intelectual.

Principais Marcos

O percurso que balizou a concepção do novo modelo de planejamento institucional foi distribuído em marcos temporais e lógicos interdependentes. Essas etapas compreenderam desde a avaliação diagnóstica inicial e o mapeamento dos fluxos vigentes até a pactuação metodológica e a consolidação participativa do direcionamento estratégico de longo prazo.

A seguir, são apresentados os principais marcos e frentes de trabalho que asseguraram a conformidade, a viabilidade operacional e a legitimidade institucional necessárias para projetar a rota do Instituto rumo aos próximos dez anos.

Cronograma de Elaboração: Planejamento Estratégico INPI 2027-2036

Apresentar de forma clara e cronológica as três fases de desenvolvimento do novo planejamento estratégico decenal do INPI, destacando marcos de diagnóstico, engajamento e aprovação.

Fase 1: Diagnóstico (Fevereiro/2025)



Mapeamento e Diagnóstico Inicial

Realização do diagnóstico do processo de planejamento com o apoio técnico da consultoria MBS.

Fase 2: Estruturação e Engajamento (Outubro/2025 a Fevereiro/2026)



Out/25: Detalhamento do Novo Modelo

Elaboração e aprovação da proposta contemplando o Plano Estratégico, Plano de Negócios e Plano de Ação.



Jan/26: Apoio Metodológico e Pesquisas Externas

Contratação do Laboratório de Inovação da Fiucruz (Pólen) e realização de pesquisa estratégica com partes interessadas nacionais e internacionais.



Fev/26: Gestão da Mudança e Identidade

Início do engajamento de Gestão do Pessoas e Comunicação, escolha de representantes das áreas, enquete do slogan e lançamento da página oficial do PE 27-36.

Fase 3: Ciclo de Oficinas com Diretorias (Março/2026 a Julho/2026)



Mar-Abr/26: Sensibilização da Alta Gestão e Áreas

Realização de oficinas com as diretorias e representantes das áreas para engajamento direto.



Abr/26: Capacitação e Design Thinking

Disponibilização de módulos EAD pelo Pólen para capacitação em planejamento e ciências comportamentais, além de oficina preparatória com a alta gestão utilizando Design Thinking.



Mar-Mai/26: Escuta Ativa e Definição de Identidade

Pesquisa com servidores (Março), seguida de enquete para definição de Missão, Visão e Valores (Maio).



Mai/26: Oficina Ampliada

Evento colaborativo com servidores utilizando metodologia de Design Thinking para construção coletiva.



Jul/2026: Consolidação e Aprovação Final

Sistematização dos objetivos e estratégias formuladas, com aprovação final no Comitê de Governança Interna do INPI.

INPI NotebookLM



3. Identidade Estratégica

A Identidade Estratégica reúne o conjunto de elementos declaratórios e distintivos da instituição, composto pela Missão, Visão e Valores.

A Missão representa uma ampla e duradoura declaração de propósitos, que identifica e distingue a organização das demais e explicita sua razão de ser. A formulação da Missão considerou, mas não se restringiu, à sua finalidade legal, que remete às atribuições e responsabilidades formais da instituição.

A Visão é a descrição da situação desejada, da aspiração da instituição em um determinado ano futuro, considerando o horizonte de planejamento definido.

Os Valores devem nortear a atuação de todos os agentes públicos envolvidos com o INPI e devem refletir-se nas práticas de gestão e na atitude dos gestores, servidores e colaboradores da instituição.

Missão

**PROTEGER E PROMOVER A PROPRIEDADE INTELECTUAL
COMO ESTÍMULO À INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BRASIL**

A proteção dos direitos de Propriedade Intelectual cumpre um papel estratégico no contexto da Economia do Conhecimento, ao viabilizar a transformação do conhecimento em ativos econômicos valiosos e transacionáveis no mercado.

Nesse sentido, assumir como Missão a proteção e promoção da Propriedade Intelectual como um estímulo à inovação para o desenvolvimento sustentável do país, alinha-se com a razão de ser de uma instituição cuja finalidade legal é “executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial” (Lei nº 9.279, de 14/05/1996).

A Missão do INPI traduz com precisão o papel do Instituto como um instrumento essencial para o estímulo a inovação, a competitividade e o desenvolvimento sustentável do país. Parte do entendimento de que a proteção da Propriedade Intelectual não é um fim em si mesma nem um mero trâmite burocrático; ela é o pilar de sustentação que transforma ideias abstratas em ativos econômicos reais e seguros.

Proteger significa garantir segurança jurídica e previsibilidade. É o ato de assegurar que o esforço, tempo e capital investidos por quem ousou criar serão respeitados. Promover significa democratizar o acesso e mostrar o caminho para transformar criatividade em riqueza nacional.



Em resumo, a Missão do Instituto assume que estímulo à inovação exige a proteção segura dos direitos combinada com a promoção ativa da cultura de Propriedade Intelectual. Alicerça-se no compromisso de proteger o direito dos criadores e conectar a inteligência criativa do país ao mercado e ao mundo.

Visão

SER REFERÊNCIA MUNDIAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

A ambição de tornar o INPI uma referência como escritório de classe mundial inclui alcançar um padrão de desempenho comparável ao dos melhores escritórios de Propriedade Intelectual do mundo.

A concretização da Visão de futuro exigirá diversas transformações. Um desempenho de classe mundial deverá ser sustentado por uma instituição igualmente de classe mundial.

A trajetória exigirá avanços planejados e sistemáticos em diferentes campos, como a garantia da qualidade, a capacidade tecnológica, a recomposição e a valorização da força de trabalho, a autonomia financeira e a modernização da governança e gestão.

O desafio será dotar o Instituto dos meios necessários para se modernizar e ganhar escala para operar em alto nível e cumprir a Missão de proteger e promover a Propriedade Intelectual como estímulo à inovação para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Valores

Os Valores estabelecidos para o INPI baseiam-se no equilíbrio de quatro pilares culturais fundamentais: controle, desempenho, inovação e colaboração. O controle garante a segurança jurídica e a conformidade com as regras e a legalidade. A cultura de desempenho estimula a excelência operacional, o foco em resultados, o destaque internacional e o atendimento às demandas da sociedade.

Ao mesmo tempo, a inovação promove a criação, a agilidade e o desenvolvimento de novas práticas, processos e serviços aos usuários. Além disso, é necessário valorizar os talentos, promover a escuta ativa e o bem-estar profissional e a colaboração, a fim de estimular uma atuação orientada para a excelência a geração de valor público para a sociedade.

O alinhamento cultural em torno de Valores compartilhados fortalece a resiliência institucional, amplia a capacidade de adaptação às transformações do contexto e garante a integração entre eficiência, inteligência de mercado, inovação e qualidade de vida dos servidores, consolidando o INPI como referência mundial e agente do desenvolvimento econômico, social e sustentável do Brasil.



Foram definidos os seguintes Valores para o INPI:

COMPROMISSO COM O INTERESSE PÚBLICO

Atuamos orientados pelo interesse coletivo, reconhecendo o impacto do INPI no desenvolvimento econômico, social e tecnológico do país. Assumimos a responsabilidade por garantir direitos e tomar decisões pautadas pela legalidade, equidade e responsabilidade com a sociedade.

Buscamos proteger e estimular a criatividade e a inovação. Colocamos as necessidades de inventores, empresas, pesquisadores e da sociedade no centro das decisões, desenvolvendo serviços mais acessíveis, ágeis e qualificados. Buscamos aprimorar a experiência do usuário, reduzir barreiras e promover o acesso, a eficiência e o respeito ao sistema de Propriedade Intelectual no Brasil.

GESTÃO HUMANIZADA E VALORIZAÇÃO DE TALENTOS

Valorizamos as pessoas como principal ativo do INPI, promovendo um ambiente que estimula desenvolvimento, reconhecimento e bem-estar. Incentivamos a capacitação, a colaboração e o engajamento, essenciais para gerar valor à sociedade.

Incentivamos ambientes de trabalho saudáveis, inclusivos e integrados, capazes de fortalecer o engajamento, a cooperação entre áreas e a adaptação às mudanças. Compreendemos que a excelência institucional, a inovação e a geração de valor à sociedade dependem de pessoas preparadas, valorizadas e comprometidas com o propósito público do INPI.

CONFIABILIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA

Oferecemos decisões consistentes, previsíveis e fundamentadas, assegurando segurança jurídica aos usuários do sistema de Propriedade Intelectual. Nossa atuação fortalece a confiança no INPI como instituição essencial para o ambiente de inovação.

Asseguramos a estrita observância da lei em todas as decisões e atos administrativos do INPI, com fundamento no ordenamento jurídico vigente, para conferir robustez, clareza e confiabilidade aos direitos de Propriedade Intelectual concedidos.

INTEGRIDADE E IMPARCIALIDADE

Atuamos com ética, transparência e rigor técnico, assegurando que todas as decisões sejam tomadas com base em normas, critérios objetivos e jurídico-legais. Garantimos igualdade de tratamento aos usuários e preservamos a credibilidade institucional do INPI.

Disponibilizamos informações de forma objetiva, acessível e tempestivas, promovendo o controle social e a confiança da sociedade. A transparência fortalece a nossa legitimidade e aprimora a qualidade da gestão pública.

EXCELÊNCIA OPERACIONAL

Perseguimos padrões de excelência nos processos de trabalho e nas práticas de governança e gestão, com o intuito de entregar resultados que atendam às necessidades e expectativas das partes interessadas no sistema de Propriedade Intelectual.



Buscamos otimizar recursos e processos para entregar mais valor à sociedade. A eficiência é orientada por propósito: racionalizar custos, reduzir prazos e melhorar continuamente a prestação de serviços.

INOVAÇÃO COM PROPÓSITO

Buscamos soluções que ampliem a eficiência, a qualidade e o impacto dos serviços prestados pelo INPI. Estimulamos a criatividade, o uso qualificado de tecnologias e a experimentação responsável. Reconhecemos que inovar envolve aprendizagem permanente, abertura ao aperfeiçoamento de práticas e gestão consciente dos riscos associados às mudanças.



4. Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos e as Estratégias associadas definem os focos da atuação do INPI em direção ao alcance da Visão de futuro e ao cumprimento da Missão institucional.

São sete os Objetivos Estratégicos do INPI para o horizonte 2027-2036:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:



Atingir níveis de **produtividade** e **qualidade** capazes de atender às demandas da sociedade em matéria de Propriedade Intelectual;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:



Valorizar **pessoas** para potencializar capacidades e fortalecer a atuação institucional;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:



Fortalecer os mecanismos de **governança** e as práticas de **gestão** para alcançar a excelência;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:



Popularizar o **uso** da Propriedade Intelectual;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:



Expandir o **protagonismo** do INPI no Sistema Internacional de Propriedade Intelectual em temas de interesse nacional;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6:



Estimular a **monetização** dos direitos de Propriedade Intelectual para uso estratégico de ativos intangíveis;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7:



Promover o **ambiente regulatório** que garanta a efetividade e o equilíbrio do sistema de Propriedade Intelectual.

O diagrama do Mapa Estratégico a seguir relaciona a Visão, a Missão, os Objetivos Estratégicos os Valores do INPI.

Mapa Estratégico 2027 – 2036

Mapa Estratégico INPI 2027-2036

MISSÃO

Proteger e promover a propriedade intelectual como estímulo à inovação para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

VISÃO

Ser referência mundial em Propriedade Intelectual.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Atingir níveis de **produtividade e qualidade** capazes de atender às demandas da sociedade em matéria de Propriedade Intelectual.



Popularizar o **uso** da Propriedade Intelectual.



Estimular a **monetização** dos direitos de Propriedade Intelectual para uso estratégico de ativos intangíveis.



Promover o **ambiente regulatório** que garanta a efetividade e o equilíbrio do sistema de Propriedade Intelectual.



Expandir o **protagonismo** do INPI no Sistema Internacional de Propriedade Intelectual em temas de interesse nacional.



Valorizar **pessoas** para potencializar capacidades e fortalecer a atuação institucional.



Fortalecer os mecanismos de **governança** e as práticas de **gestão** para **excelência**.

VALORES

COMPROMISSO COM
O INTERESSE PÚBLICO

GESTÃO HUMANIZADA
E VALORIZAÇÃO
DE TALENTOS

CONFIABILIDADE
E SEGURANÇA JURÍDICA

INTEGRIDADE E
IMPARCIALIDADE

EXCELÊNCIA OPERACIONAL

INOVAÇÃO COM PROPÓSITO

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL



OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

ATINGIR NÍVEIS DE **PRODUTIVIDADE** E QUALIDADE CAPAZES DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

O INPI perseguirá o equilíbrio ótimo entre qualidade e produtividade na concessão de direitos de Propriedade Intelectual, tendo como referência o desempenho dos maiores e melhores escritórios de Propriedade Intelectual do mundo.

Um novo ciclo de avanços sustentáveis no exame de ativos de Propriedade Intelectual exige múltiplas frentes de transformação institucional. Isso inclui a otimização contínua de processos, a garantia da qualidade e o ganho de escala operacional, amparados pelos recursos humanos, financeiros e tecnológicos necessários para o INPI operar em alto nível.

As Estratégias de alinhamento da capacidade da Autarquia às demandas da sociedade baseiam-se em três grandes pilares: eficiência operacional (por meio da gestão por processos e novas métricas), transformação digital (com uso de novas tecnologias e integração de dados) e fortalecimento da qualidade técnica da concessão de direitos de Propriedade Intelectual.

Cumprir destacar o alinhamento do Objetivo Estratégico aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU):

- ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Atingir níveis elevados de produtividade que atendam à sociedade estimula o empreendedorismo, a competitividade das empresas brasileiras e atrai investimentos estrangeiros. Setores que dependem fortemente de Propriedade Intelectual geram empregos de alta qualificação e maior valor agregado.
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: A Propriedade Intelectual é o motor legal que viabiliza e protege a inovação tecnológica e o desenvolvimento industrial. Ao aumentar a produtividade e a qualidade nos exames, o INPI reduz o tempo de espera (backlog) e dá segurança jurídica para que empresas e pesquisadores invistam na proteção de seus ativos.
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: O objetivo está voltado para a governança pública e a excelência da gestão. O Objetivo Estratégico busca a construção de uma instituição pública mais eficaz, transparente e responsável. A eficiência administrativa do INPI é uma entrega direta de valor público para o cidadão e para o setor produtivo.





ESTRATÉGIA 1.1:

Consolidar um modelo de gestão por processos.

Estruturar a gestão por processos em todos os níveis organizacionais, superando as barreiras departamentais e conectando a estratégia institucional às atividades do dia a dia. As melhorias e transformações organizacionais devem ser realizadas sob a ótica da gestão por processos.

ESTRATÉGIA 1.2:

Incorporar novas tecnologias e implantar uma arquitetura integrada de dados.

Promover a transformação digital da organização por meio da adoção de soluções de Inteligência Artificial (IA), automação de processos e tecnologias emergentes que aumentem a eficiência operacional, a qualidade dos serviços prestados e a capacidade de inovação institucional.

Reduzir atividades manuais, apoiar a tomada de decisão com base em dados e ampliar a produtividade das equipes, garantindo que a utilização dessas tecnologias ocorra de forma segura, ética e alinhada aos objetivos estratégicos da instituição.

Consolidar e conectar informações provenientes de diferentes sistemas e áreas de negócio, estabelecendo uma base única, confiável e governada para análise, compartilhamento e geração de conhecimento.

Melhorar a interoperabilidade entre soluções, fortalecer a governança de dados e potencializar iniciativas de inteligência analítica e IA contribuindo para decisões mais ágeis, transparentes e orientadas por evidências.

ESTRATÉGIA 1.3:

Adotar critérios justos de medição de produtividade.

Utilizar uma abordagem analítica e humanizada para fundamentar a definição de metas e a medição da produtividade, buscando incentivar ganhos de desempenho, garantir a qualidade e preservar relações de trabalho sustentáveis.

ESTRATÉGIA 1.4:

Otimizar e ampliar a revisão da qualidade do exame de Propriedade Intelectual.

Implantar um sistema efetivo de revisão da qualidade do exame de pedidos de Propriedade Intelectual e utilizar os resultados como subsídios para o aprimoramento das decisões técnicas do INPI.

ESTRATÉGIA 1.5:

Promover harmonização contínua do exame técnico entre a primeira e a segunda instâncias.

A harmonização contínua busca alinhar as diretrizes de exame e as interpretações técnicas e jurídicas adotadas pelas Diretorias finalísticas e pelo órgão de segunda instância. Por meio do estabelecimento e aperfeiçoamento de canais permanentes de diálogo, intercâmbio de entendimentos e consolidação de posicionamentos administrativos, busca-se reduzir divergências decisórias, fortalecendo a coerência interna do Instituto.

Como resultado direto, eleva-se a previsibilidade das decisões para os usuários e reduz-se o retrabalho técnico, contribuindo para a sustentabilidade operacional e para evitar o acúmulo de novos passivos.



Além disso, ao garantir que o Instituto decida de forma sólida e unificada, a tendência é reduzir a judicialização dos atos do INPI, consolidando a autoridade e a segurança jurídica das decisões finais da Autarquia.

ESTRATÉGIA 1.6:

Estruturar um tribunal administrativo de segunda instância.

A estruturação de um tribunal administrativo de 2ª instância representa a evolução do modelo recursal do INPI, conferindo maior robustez, especialização e estrutura institucional às decisões colegiadas. Busca-se dotar a Autarquia de recursos humanos, tecnológicos e procedimentais adequados para fazer frente ao volume e à complexidade dos processos de segunda instância, consolidando um ambiente de julgamento técnico de excelência.

Esse modelo de governança de segundo grau fortalece a independência, a maturidade e a legitimidade das decisões administrativas, assegurando o atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Ao estabelecer um órgão colegiado delimitado e modernizado, o Instituto projeta maior segurança jurídica para investidores e usuários, elevando a confiabilidade do sistema nacional de inovação e conferindo a robustez necessária para responder com eficiência às demandas da sociedade.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

VALORIZAR PESSOAS PARA POTENCIALIZAR CAPACIDADES E FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

O INPI buscará alinhar-se às melhores práticas de gestão de pessoas, cultivando um ambiente organizacional que estimule o engajamento e promova o desenvolvimento de talentos de alto desempenho.

Este Objetivo Estratégico reflete a convicção de que o fortalecimento da Autarquia passa, necessariamente, pelo desenvolvimento integral de seu capital humano. E materializa-se na construção de um ambiente de trabalho estimulante, produtivo e focado na evolução contínua de competências, estruturado com base na equidade, na meritocracia e no respeito à diversidade em todas as esferas de liderança.

As Estratégias enfocam duas vertentes integradas: o dimensionamento adequado da força de trabalho frente às complexas demandas operacionais e tecnológicas; e a consolidação de políticas eficazes de atração, retenção e desenvolvimento de talentos.

O Objetivo Estratégico está alinhado aos seguintes ODS da ONU:

- ODS 5 – Igualdade de Gênero: Valorizar pessoas exige uma cultura institucional justa, garantindo que as oportunidades de desenvolvimento e a ocupação de posições de liderança e tomada de decisão no INPI sejam pautadas pela igualdade de oportunidades.
- ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Oferecer um ambiente produtivo, com gestão por competências, estímulo ao protagonismo e caminhos claros de valorização do mérito é a definição de promover o trabalho decente e a produtividade dentro da administração pública.
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: No setor público, o principal ativo de uma instituição é o seu corpo técnico. Valorizar pessoas por meio de meritocracia, diretrizes claras de desempenho e capacitação continuada é o que assegura a manutenção e a evolução das capacidades institucionais, mitiga o risco de obsolescência do corpo funcional, promove a gestão do conhecimento e garante a eficiência de longo prazo da autarquia.





ESTRATÉGIA 2.1:

Promover um ambiente organizacional favorável ao engajamento e ao alto desempenho das pessoas.

Construir um excelente lugar para se trabalhar, conciliando a excelência operacional e a qualidade dos serviços com um ambiente organizacional de excelência.

O melhor desempenho do negócio é uma consequência de uma gestão que coloca as pessoas no centro da estratégia e aposta na sustentabilidade nas relações de trabalho. A construção de um ambiente de trabalho cada vez mais saudável, acolhedor e inspirador favorece o engajamento das pessoas no propósito institucional e gera resultados significativos e valor público.

ESTRATÉGIA 2.2:

Desenvolver competências individuais, de liderança e em novas tecnologias.

Promover o desenvolvimento de talentos por meio da gestão por competências, como forma de impulsionar resultados e gerar valor para a sociedade brasileira. A estratégia deve priorizar o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, sem prescindir da visão humanizada das lideranças, uma vez que são as pessoas que irão definir as diretrizes e contornos da transformação digital e tecnológica.

ESTRATÉGIA 2.3:

Instituir política perene de atração e valorização de talentos.

O INPI deve buscar a reestruturação da carreira de Propriedade Intelectual para otimizar a gestão de pessoas e a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros existentes, valorizando o desenvolvimento e a retenção de servidores e reduzindo a evasão de profissionais especializados para outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal e também para o setor privado.

Promover um ambiente organizacional saudável, inclusive por meio de políticas de trabalho flexível, que incentivem e potencializem o equilíbrio entre alto desempenho e qualidade de vida.

Promover uma cultura de avaliação contínua, estabelecendo devolutivas construtivas e o reconhecimento constante por metas alcançadas. Oferecer trilhas de capacitação contínua, mentorias e oportunidades de mobilidade interna como ferramentas de desenvolvimento pessoal e valorização dos indivíduos.

ESTRATÉGIA 2.4:

Dimensionar e redistribuir de forma dinâmica e integrada a força de trabalho.

Utilizar as abordagens estratégicas e humanizadas de planejamento da força de trabalho baseado em dados e na identificação e desenvolvimento de perfis profissionais. Deve incluir o diagnóstico, a mensuração e a projeção das necessidades de pessoal, de forma integrada e alinhada à estratégia institucional.

O planejamento da força de trabalho deve proporcionar maior flexibilidade à alocação de servidores nas diferentes atividades técnicas e administrativas do Instituto, envolvendo uma política de movimentação que permita a alocação eficiente de recursos humanos na instituição, incluindo a utilização de times volantes para projetos transversais e inovadores, estimulando a sinergia entre áreas, a convergência ao propósito institucional e a visão de pertencimento e identidade cultural aos servidores do INPI.



ESTRATÉGIA 2.5:

Implementar canais de escuta ativa para promover uma comunicação clara, empática e eficaz.

Estabelecer processos estruturados de escuta dos servidores que promovam a melhoria no clima organizacional, a resolução assertiva de conflitos e a tomada de decisão mais informada, buscando fortalecer a confiança e melhorar as relações interpessoais no Instituto.

Estimular a confiança e a camaradagem entre lideranças, colegas de trabalho e equipes por meio de uma cultura organizacional humanizada que permita a escuta ativa, o acolhimento, a participação e feedbacks contínuos, bem como incentive a diversidade e a inclusão.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

FORTALECER OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E AS PRÁTICAS DE GESTÃO PARA A EXCELÊNCIA

O INPI buscará alinhar-se às melhores práticas nacionais e internacionais de governança e gestão, proporcionando bases sustentáveis para a construção de um INPI de classe mundial.

A eficiência operacional e a geração de valor para a sociedade dependem, invariavelmente, da maturidade das estruturas internas que sustentam a tomada de decisão. Ciente de que a excelência na prestação de serviços de Propriedade Intelectual exige uma retaguarda administrativa sólida e transparente, o INPI estabelece como diretriz fundamental o Objetivo Estratégico Fortalecer os Mecanismos de Governança e as Práticas de Gestão para a Excelência.

O Objetivo Estratégico traduz o compromisso da instituição com a melhoria contínua das práticas de gestão e com resultados que atendam às necessidade e expectativas das diferentes partes interessadas. Fortalecer a governança e a gestão significa elevar a capacidade de resposta do Instituto diante de cenários complexos, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma estratégica, responsável e orientada a resultados tangíveis para a sociedade.

Fortalecer os mecanismos de governança e as práticas de gestão para a Excelência alinha-se ao seguinte ODS:

- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Representa o compromisso com a transparência, conformidade, eficiência administrativa e segurança jurídica. É a garantia de que a estrutura do INPI é sólida e confiável. O foco no fortalecimento da governança, e nas práticas de gestão para excelência visa construir uma instituição pública de alta performance, transparente, previsível e livre de burocracias desnecessárias.



ESTRATÉGIA 3.1:

Posicionar o INPI como protagonista em matéria de Propriedade Intelectual no Governo, no Legislativo e no Judiciário.

Identificar e atuar ativamente junto aos três Poderes em iniciativas relacionadas ao aumento da competitividade dos criadores e empreendedores brasileiros e a atração de investimentos, posicionando a Propriedade Intelectual como motor da inovação e fator de desenvolvimento tecnológico, econômico e social do país.



ESTRATÉGIA 3.2:

Integrar a gestão do relacionamento com as partes interessadas ao processo de tomada de decisão.

Estruturar, padronizar e sistematizar a gestão do relacionamento com as partes interessadas nas diferentes unidades organizacionais e assegurar a sua integração com os processos de tomada de decisão do INPI.

ESTRATÉGIA 3.3:

Estruturar capacidade permanente de prospecção e desenvolvimento de novos serviços de Propriedade Intelectual.

A prospecção e desenvolvimento de serviços de Propriedade Intelectual devem considerar as especificidades territoriais, as vocações regionais no Brasil e as necessidades dos diferentes públicos, de forma a ampliar a aderência e a relevância dos serviços do INPI e a geração de valor para a sociedade, reduzir assimetrias de acesso e fortalecer os ecossistemas de inovação.

ESTRATÉGIA 3.4:

Defender modelo de redesenho institucional que preserve e fortaleça a natureza de instituição exclusiva de Estado.

Desenvolver e defender proposta de transformação da natureza jurídica do INPI com foco na profissionalização da gestão, na ampliação da autonomia administrativa e financeira e na valorização dos servidores, buscando dotar o Instituto das condições necessárias e suficientes para melhoria contínua e sustentável dos serviços prestados à sociedade.

ESTRATÉGIA 3.5:

Ampliar e aprimorar os serviços de atendimento ao usuário.

Promover a unificação dos sistemas utilizados para o depósito e a manutenção dos ativos de Propriedade Intelectual, simplificando e tornando intuitiva a navegação, adotando linguagem simples e Inteligência Artificial, gerando alertas automáticos aos usuários sobre as obrigações a serem cumpridas.

Criar novos canais de atendimento primário e de suporte técnico ao usuário, utilizando como parâmetro as necessidades expostas pelas partes interessadas.

Aprimorar os serviços de atendimento ao usuário mediante capacitação do corpo funcional para a adoção de linguagem simples, para a prestação de atendimento customizado conforme a necessidade exposta pelo usuário, e para prestar informações adicionais que antecipem o desdobramento das fases seguintes de tratamento do ativo de Propriedade Intelectual.

ESTRATÉGIA 3.6:

Consolidar práticas de gestão do conhecimento e estruturar o processo de inovação.

A estratégia de institucionalizar as práticas de gestão do conhecimento e estruturar o processo de inovação visa fortalecer o posicionamento do INPI perante suas partes interessadas por meio da consolidação de um sistema capaz de identificar, criar, organizar, compartilhar, preservar e aplicar o conhecimento estratégico da instituição, para reduzir a vulnerabilidade decorrente da perda de conhecimento especializado, ampliar a capacidade de



aprendizagem organizacional e qualificar a resposta às demandas do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual e Inovação.

De maneira complementar, busca estabelecer um processo estruturado e contínuo de inovação, apto a transformar desafios institucionais, oportunidades de melhoria e conhecimentos produzidos pelo corpo funcional em soluções implementadas, escaláveis e mensuráveis, promovendo o aperfeiçoamento dos processos, o fortalecimento da cultura de inovação, a geração de valor público e o aprimoramento do relacionamento institucional com as partes interessadas.

ESTRATÉGIA 3.7:

Atuar na implementação de alterações legislativas e administrativas que garantam a sustentabilidade orçamentária e financeira.

O INPI deve atuar propositiva e ativamente em diferentes frentes para garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira. Isso inclui tanto a apresentação, defesa e acompanhamento de iniciativas legislativas, bem como a atuação junto aos ministérios e aos órgãos do sistema de orçamento e finanças e de controle, com vistas à maior previsibilidade e suficiência dos recursos disponíveis para continuidade, modernização e expansão dos serviços prestados à sociedade.

ESTRATÉGIA 3.8:

Implantar melhores práticas de gestão de acordo com modelos referenciais nacionais e internacionais.

O INPI deve buscar a excelência em gestão com adesão às práticas ESG (Environmental, Social and Governance), guiado por modelos reconhecidos nacionalmente, como o Modelo de Excelência da Gestão® (MEG), da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), e o Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação, do Tribunal de Contas da União (TCU). Referenciais internacionais, como o Modelo Ibero-americano de Excelência em Gestão, também poderão orientar o INPI na implantação das melhores práticas de governança e gestão.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

POPULARIZAR O USO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

O INPI promoverá o acesso, o uso e o respeito aos direitos de Propriedade Intelectual por um público mais amplo e diverso, para além dos usuários, especialistas e autoridades diretamente interessados.

O acesso ao conhecimento deve ser democratizado para desmistificar processos e aproximar a Propriedade Intelectual de toda a sociedade. O objetivo central é fazer com que os ativos de Propriedade Intelectual sejam amplamente compreendidos e utilizados por uma base diversa de atores.

A promoção da Propriedade Intelectual para o público em geral exigirá novas abordagens de comunicação que transmitam a sua função e o seu valor econômico e social. Popularizar a Propriedade Intelectual transfere o impacto do campo tecnológico para o campo do desenvolvimento socioeconômico. É a transição da Propriedade Intelectual puramente técnica para a Propriedade Intelectual como ferramenta de cidadania e negócios.

O Objetivo Estratégico de popularizar o uso da Propriedade Intelectual é compatível com uma leitura orientada à educação, à inovação e à redução de barreiras de acesso, estando alinhado aos seguintes ODS da ONU:

- ODS 4 – Educação de Qualidade: A popularização da Propriedade Intelectual passa, obrigatoriamente, pela disseminação do conhecimento e pela alfabetização em Propriedade Intelectual no sistema educacional. Ao desenvolver parcerias acadêmicas para desmistificar o tema, o INPI promove competências técnicas e práticas voltadas ao empreendedorismo e à inovação desde a base educacional.
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: Popularizar a Propriedade Intelectual garante que a infraestrutura de inovação do país seja inclusiva e aberta a todos permite que pequenos empreendedores e microempresários agreguem valor aos seus produtos, se protejam da concorrência desleal e cresçam de forma sustentável.
- ODS 10 – Redução das Desigualdades: A assimetria de informação é uma das maiores causas de desigualdade no mercado. Quem não conhece seus direitos de Propriedade Intelectual muitas vezes perde o controle de suas próprias criações. Ao democratizar o acesso e simplificar a linguagem técnica para torná-la compreensível a todas as pessoas, o INPI promove a inclusão social e econômica de grupos diversos.





ESTRATÉGIA 4.1:

Desenvolver uma estratégia de comunicação e marketing para diferentes perfis de público.

Desenvolver uma estratégia de comunicação segmentada, capaz de atender às necessidades, expectativas e características dos diversos públicos de interesse do INPI, ampliando a efetividade das mensagens e fortalecendo o relacionamento institucional. A adoção de abordagens e canais adequados para cada segmento contribuirá para ampliar o conhecimento sobre a Propriedade Intelectual, estimular a utilização dos serviços oferecidos e fortalecer a imagem do Instituto como referência global em inovação e desenvolvimento.

ESTRATÉGIA 4.2:

Ampliar a inserção nos meios de comunicação de massa.

Expandir a presença do INPI nos meios de comunicação de massa para aumentar a visibilidade institucional e disseminar, de forma ampla e acessível, a importância da Propriedade Intelectual para o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do país. A ampliação da exposição na mídia contribuirá para fortalecer o reconhecimento público da atuação do Instituto e consolidar sua relevância estratégica perante a sociedade.

ESTRATÉGIA 4.3:

Promover a inserção da Propriedade Intelectual no sistema educacional.

Fortalecer e ampliar o Programa PI nas Escolas, com a regulamentação das atividades e a criação de indicadores de desempenho para acompanhar a execução das ações e avaliar o impacto social do programa. As ações, de caráter interdisciplinar, ocorrerão em instituições públicas e privadas de ensino, em instituições de educação profissional, científica e tecnológica, em universidades e centros universitários e outras instituições previstas no regulamento do programa.

ESTRATÉGIA 4.4:

Aprimorar a comunicação interna sobre a importância da Propriedade Intelectual e do trabalho do INPI.

Fortalecer a comunicação interna para ampliar o conhecimento, o engajamento e o alinhamento dos servidores e colaboradores em relação à missão institucional, à importância da Propriedade Intelectual e ao impacto do trabalho desenvolvido pelo INPI. Uma comunicação interna eficaz contribuirá para fortalecer a cultura organizacional, valorizar as equipes e promover maior integração em torno dos objetivos estratégicos do Instituto.

ESTRATÉGIA 4.5:

Fortalecer a utilização das novas mídias.

Intensificar a utilização das novas mídias e plataformas digitais como instrumentos estratégicos de comunicação, ampliando o alcance das informações, a interação com a sociedade e a disseminação de conteúdos sobre Propriedade Intelectual. A presença ativa e qualificada nesses ambientes permitirá ao INPI comunicar-se de forma mais ágil, acessível e alinhada às transformações dos hábitos de consumo de informação da população.



ESTRATÉGIA 4.6:

Fortalecer a atuação do INPI nas diferentes regiões e realidades do Brasil.

A atuação regional do INPI é um pilar estratégico para impulsionar o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a competitividade da economia brasileira. A presença ativa nas diferentes regiões e realidades socioeconômicas do país, em sinergia com os atores dos ecossistemas locais de inovação, potencializa a capacidade do Instituto de promover o acesso, o uso e o respeito aos direitos de Propriedade Intelectual no país.

A ação regional deve ser orientada pelas vocações econômicas e tecnológicas de cada região e adaptada às necessidades locais, buscando maior impacto das políticas públicas e serviços prestados pelo INPI.

O trabalho em rede de parcerias, mobilizando a capacidade equipe técnica do INPI aliada à cooperação com parceiros, permite ampliar o alcance e a capilaridade e o impacto da atuação do INPI em escala nacional.

Fortalecer as ações institucionais nas cinco regiões do Brasil reafirma o compromisso do Instituto com a redução das desigualdades regionais, com a ampliação do acesso aos serviços de Propriedade Intelectual e com a promoção da inovação e o desenvolvimento sustentável do Brasil.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

EXPANDIR O PROTAGONISMO DO INPI NO SISTEMA INTERNACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EM TEMAS DE INTERESSE NACIONAL

Afirmar-se como protagonista no cenário internacional da Propriedade Intelectual, influenciando ativamente o desenvolvimento do sistema mundial de Propriedade Intelectual e fortalecendo a cooperação Sul-Sul em matéria de Propriedade Intelectual

No cenário globalizado contemporâneo, a Propriedade Intelectual consolida-se como um dos principais pilares de competitividade, inovação e soberania econômica. Expandir o protagonismo internacional do INPI em temas de interesse nacional significa que o INPI deve se posicionar como um ator proativo e influente na governança do sistema global de Propriedade Intelectual.

O Objetivo Estratégico busca não apenas inserir o Brasil de forma mais robusta nas decisões globais que moldam o sistema mundial de Propriedade Intelectual, mas garantir que as diretrizes internacionais respeitem e impulsionem as prioridades econômicas, sociais e tecnológicas do nosso país.

As Estratégias formuladas projetam o INPI para o futuro não apenas como um escritório de Propriedade Intelectual, mas como uma instituição pública de vanguarda, que utiliza a cooperação internacional como ferramenta de desenvolvimento nacional sustentável e projeta a inovação brasileira no mercado internacional.

O Objetivo Estratégico está alinhado aos seguintes ODS, reforçando a associação entre inserção internacional, inovação e parcerias:

- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: O foco em temas de interesse nacional e a ocupação de espaços nos fóruns globais servem para garantir que as regras internacionais de Propriedade Intelectual protejam e impulsionem a inovação dentro do Brasil.
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Uma instituição que absorve as melhores práticas globais de gestão e tecnologia torna-se mais eficiente, célere e transparente. Além disso, promove a segurança jurídica internacional para os ativos brasileiros e fortalece o próprio ecossistema de conformidade jurídica do país.
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: Para que o INPI atenda às demandas de Propriedade Intelectual, ele não pode atuar isoladamente, pois ele precisa estabelecer redes e parcerias estratégicas de cooperação.





ESTRATÉGIA 5.1:

Ampliar a cooperação Sul-Sul em Propriedade Intelectual.

Reforçar as iniciativas de cooperação técnica com os Institutos de Propriedade Intelectual do Sul Global, com especial ênfase na América Latina e na África.

ESTRATÉGIA 5.2:

Ocupar espaços de influência e decisão nos fóruns globais de Propriedade Intelectual.

Colaborar com as delegações brasileiras presentes nos fóruns globais de Propriedade Intelectual e buscar posições de destaque nesses espaços, em especial na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

ESTRATÉGIA 5.3:

Abrir novas frentes de cooperação em práticas de exame, gestão e tecnologia da informação e comunicação.

Identificar, liderar e desenvolver projetos ou integrar-se a iniciativas de referência internacional desenvolvidas por parceiros internacionais, em Institutos de Propriedade Intelectual, tanto dos países desenvolvidos quanto dos países em desenvolvimento.

ESTRATÉGIA 5.4:

Apoiar a internacionalização dos ativos de Propriedade Intelectual da indústria brasileira.

Trabalhar em conjunto com representantes da iniciativa privada e da esfera pública, em especial aqueles que se dedicam ao comércio exterior, para desenvolver ferramentas que facilitem o ingresso de ativos brasileiros em mercados externos, assim como avaliar possíveis instrumentos internacionais que atendam ao objetivo de acesso a novos mercados.

ESTRATÉGIA 5.5:

Desenvolver a cooperação acadêmica internacional.

Articular redes de pesquisa e ensino, integrar instituições, compartilhar boas práticas, estabelecer parcerias entre o Programa de Pós-Graduação do INPI (PPGPI) e universidades estrangeiras e criar projetos acadêmicos multilaterais. A cooperação acadêmica, com foco no Sul Global, deverá buscar a formação de excelência, a disseminação do conhecimento gerado localmente e também o diálogo com as principais tendências de desenvolvimento em outras partes do mundo.

ESTRATÉGIA 5.6:

Participar como beneficiário de programas de fomento promovidos por organismos internacionais.

Identificar e trabalhar com organismos internacionais de fomento que possuam linhas de financiamento para projetos nacionais ou regionais, com perfil voltado a potencializar iniciativas de fortalecimento institucional e de cooperação internacional das quais o INPI participe ou possa participar.



ESTRATÉGIA 5.7:

Estabelecer modelo de processamento regional de ativos de Propriedade Intelectual.

Fomentar a aproximação técnica entre os institutos de Propriedade Intelectual dos países do MERCOSUL, com posterior ampliação para toda a América do Sul e, possivelmente, para a América Latina. A cooperação deverá favorecer o desenvolvimento de projetos conjuntos que aumentem a celeridade na concessão de direitos, facilitem a atração de investimentos para o Brasil e apoiem o ingresso de empreendedores brasileiros nos mercados da região.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

ESTIMULAR A **MONETIZAÇÃO** DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA USO ESTRATÉGICO DE ATIVOS INTANGÍVEIS

Fortalecer o papel do INPI como agente de fomento econômico, a partir do entendimento de que a Propriedade Intelectual não é apenas registro – é ativo econômico mensurável e estratégico, cada vez mais central na economia do conhecimento, o que evidencia o valor do próprio Instituto, como guardião desse patrimônio, para o Brasil.

O foco do Objetivo Estratégico é transformar os ativos intangíveis de Propriedade Intelectual em um instrumento de alavancagem econômica e estratégica para o ecossistema de inovação brasileiro. Ao impulsionar a monetização dos ativos intangíveis, o INPI atua diretamente na sustentabilidade financeira do ecossistema de inovação do brasileiro.

A monetização de ativos intangíveis funciona como o elo financeiro que capta recursos através de alianças estratégicas e de mercado, utilizando esses recursos para financiar o ciclo de ciência e tecnologia e, como resultado final, gera riqueza, empregos de qualidade e crescimento para o país.

O Objetivo Estratégico está alinhado aos seguintes ODS:

- ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico: A monetização de ativos intangíveis injeta capital novo na economia e muda a dinâmica de financiamento das empresas.
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: Criação de um ciclo sustentável e independente de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), tornando a infraestrutura industrial do país muito mais resiliente e integrada ao mercado.
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação: A monetização de ativos intangíveis exige a criação de um mercado e de novos instrumentos financeiros.





ESTRATÉGIA 6.1:

Prestar assessoramento técnico em transferência de tecnologia.

Fortalecer o INPI como um órgão que apoia e facilita a transferência de tecnologia, incentivando o uso estratégico da Propriedade Intelectual pelos agentes do ecossistema de inovação.

A estratégia inclui a modernização dos processos de averbação e registro, assim como ações de disseminação da relevância do serviço. O escopo também inclui a elaboração de novos serviços que apoiem o uso econômico da Propriedade Intelectual. Também está compreendida nesta estratégia a divulgação de informações que facilitem a tomada de decisão nas negociações de ativos de Propriedade Intelectual, por meio do aprimoramento do painel interativo de dados de contratos, entre outras fontes.

ESTRATÉGIA 6.2:

Estruturar um serviço de valoração de ativos de Propriedade Intelectual, com diretrizes, competências e modelo de governança, que sirva como referência para o mercado.

Implantar um serviço do INPI de valoração de ativos de Propriedade Intelectual, com o intuito de fornecer ao mercado informações essenciais para a ampla utilização da Propriedade Intelectual como um ativo de alto impacto financeiro para os agentes econômicos. Esse serviço ajudará empresas e instituições interessadas em utilizar sua Propriedade Intelectual em contratos de cessão, licenciamento ou em operações de financiamento garantidas por ativos de Propriedade Intelectual.

Adicionalmente, o INPI atuará como referência no mercado, disseminando boas práticas em valoração de ativos de Propriedade Intelectual, o que inclui divulgação de modelos e seus casos de uso e elaboração de ferramentas práticas, como calculadoras de valoração de Propriedade Intelectual.

ESTRATÉGIA 6.3:

Desenvolver e ampliar a divulgação de estudos, observatórios e indicadores que subsidiem políticas públicas e decisões estratégicas.

Produzir e disseminar análises econômicas, estudos de inteligência e indicadores do sistema brasileiro de Propriedade Intelectual e inovação, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas, orientar decisões de agentes econômicos e consolidar o INPI como referência nacional em dados e análises sobre Propriedade Intelectual.

ESTRATÉGIA 6.4:

Desenvolver o ecossistema de monetização da Propriedade Intelectual mediante valoração de ativos intangíveis, certificação de valoradores e sensibilização dos agentes econômicos.

Estruturar e expandir o ecossistema nacional de monetização de Propriedade Intelectual mediante o desenvolvimento e disseminação de metodologias e ferramentas de valoração de ativos intangíveis, a formação e certificação de valoradores e a sensibilização do mercado, tornando o valor dos ativos da Propriedade Intelectual passível de reconhecimento, mensuração e utilização econômica por empresas, investidores e pelo sistema judiciário.



ESTRATÉGIA 6.5:

Articular a criação de incentivos ao uso da Propriedade Intelectual como garantia bancária.

Articular-se com reguladores financeiros, instituições bancárias e demais agentes do sistema de crédito para criar mecanismos regulatórios e incentivos que viabilizem o reconhecimento de ativos de Propriedade Intelectual como garantia em operações bancárias, ampliando o acesso das empresas intensivas em conhecimento ao financiamento e integrando a política de Propriedade Intelectual à agenda de crédito e inovação no Brasil.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

PROMOVER O AMBIENTE REGULATÓRIO QUE GARANTA A EFETIVIDADE E O EQUILÍBRIO DO SISTEMA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Fortalecer o papel do INPI como agente regulador, ampliando sua capacidade de disciplinar e fiscalizar as normas que regulam a Propriedade Intelectual no país; e capitanear a modernização do sistema nacional de Propriedade Intelectual.

O Objetivo Estratégico posiciona o INPI como guardião e indutor de um marco regulatório moderno, estável e funcional para o sistema de Propriedade Intelectual no Brasil.

A promoção do ambiente regulatório consolida a eficiência e a transparência da governança pública, estabelecendo o equilíbrio necessário para proteger o interesse social e o acesso ao conhecimento, ao mesmo tempo em que oferece a segurança jurídica indispensável para atrair investimentos em alta tecnologia e inovação.

Promover o ambiente regulatório que garanta a efetividade e o equilíbrio do sistema de Propriedade Intelectual está alinhado aos seguintes ODS da ONU, pois possui uma natureza fortemente ligada à governança, ao Estado de Direito e ao equilíbrio socioeconômico:

- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: O ambiente regulatório é a infraestrutura invisível que permite à indústria e à ciência avançarem com segurança. Os usuários necessitam de diretrizes de exame claras. Atualizar as normas do INPI atende à necessidade de criar um ambiente regulatório propício para a modernização industrial nacional.
- ODS 10 – Redução das Desigualdades: A busca pelo equilíbrio do sistema de Propriedade Intelectual visa garantir regras de mercado justas e inclusivas. Um sistema regulatório de Propriedade Intelectual equilibrado é aquele que protege o usuário, mas impede abusos de direitos que possam prejudicar o acesso da sociedade a bens essenciais. Garantir esse equilíbrio protege o mercado e mitiga desigualdades no acesso ao conhecimento.
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Este ODS trata diretamente do fortalecimento institucional, da segurança jurídica e da criação de regras claras. O foco na "efetividade" e na modernização das normas visa construir uma autarquia mais eficiente, transparente e previsível.





ESTRATÉGIA 7.1:

Regular o uso indevido de ativos de Propriedade Intelectual.

Buscar alternativas de regulação e combate ao uso indevido de ativos de Propriedade Intelectual, inclusive no comércio eletrônico (e-commerce). A atuação poderá incluir notificações extrajudiciais, emissão de pareceres, uso de ferramentas digitais e parceria com instituições que exerçam poder de polícia e fiscalização, com base em marco regulatório estabelecido.

ESTRATÉGIA 7.2:

Aprofundar a parceria estratégica com órgãos governamentais de inteligência e de combate à falsificação para prevenir e combater a pirataria e a biopirataria.

Cumprir o Plano Nacional de Combate à Pirataria (PNCP), por intermédio do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas e suas especializações. Atuar com subsídios de informação estratégica e análise para áreas de inteligência de instituições que exerçam poder de polícia e fiscalização e ao órgão central de inteligência. Integrar o Sistema Nacional de Inteligência (SISBIN), atuando nos requisitos e rotinas como fração de inteligência, diante dos desafios de combate ao crime organizado e às denominadas ameaças complexas, no cumprimento da Política Nacional de Inteligência.

ESTRATÉGIA 7.3:

Atuar na mediação de conflitos em Propriedade Intelectual.

Estabelecer mecanismos de resolução de conflitos, especialmente em mediação e conciliação, em primeira e segunda instâncias administrativas, em litígios administrativos em que se verifique a possibilidade de convivência entre ativos de Propriedade Intelectual, sem prejuízo a terceiros e ao mercado regulado, promovendo a cultura da convivência em substituição à cultura da litigância predatória ou equivocada.

ESTRATÉGIA 7.4:

Atuar na implementação de aperfeiçoamentos na Lei de Propriedade Industrial para maior eficiência na prestação de serviços à sociedade.

A promoção de um ambiente regulatório que garanta a efetividade e o equilíbrio do sistema de Propriedade Intelectual está diretamente vinculada à robustez e à segurança jurídica do sistema de proteção às criações e inovações, com impactos diretos no mercado nacional e no desenvolvimento tecnológico.

O ambiente regulatório é dinâmico e está diretamente relacionado às transformações sociais e tecnológicas. Por isso, a manutenção de um ambiente regulatório moderno e atualizado é fundamental para a garantia da efetividade e segurança jurídica do sistema de Propriedade Intelectual no Brasil.

O INPI deve contribuir ativa e diretamente para o aperfeiçoamento do sistema nacional de Propriedade Intelectual, garantindo que prospere de forma hígida e efetiva, mediante a proposição de aperfeiçoamentos na Lei de Propriedade Industrial - LPI (Lei nº 9.279/1996), com vistas ao atendimento às demandas por maior agilidade na concessão de direitos, no alinhamento às transformações decorrentes da era digital e às melhores práticas internacionais.



ESTRATÉGIA 7.5:

Defender modelo de redesenho institucional que consolide a função regulatória do INPI.

A regulação exercida pelo INPI compreende a edição de normas e diretrizes que orientam os usuários e operadores do sistema de Propriedade Intelectual.

São exemplos os regulamentos editados com fundamento no artigo 19 da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), segundo o qual o pedido de patente será processado de acordo com as condições estabelecidas pelo INPI. O mesmo ocorre com os atos normativos editados pelo INPI por força dos artigos 101, 155 e 182 da LPI, relacionados à concessão de desenhos industriais, marcas e indicações geográficas. Mais recentemente, a partir da Lei nº 14.852, de 2024, também passou a caber ao INPI o estabelecimento dos requisitos necessários à obtenção do registro para jogos eletrônicos.

Os atos do INPI voltados à regulação da Propriedade Intelectual disciplinam a apresentação e o processamento do pedido e, em última instância, a obtenção do direito à Propriedade Intelectual.

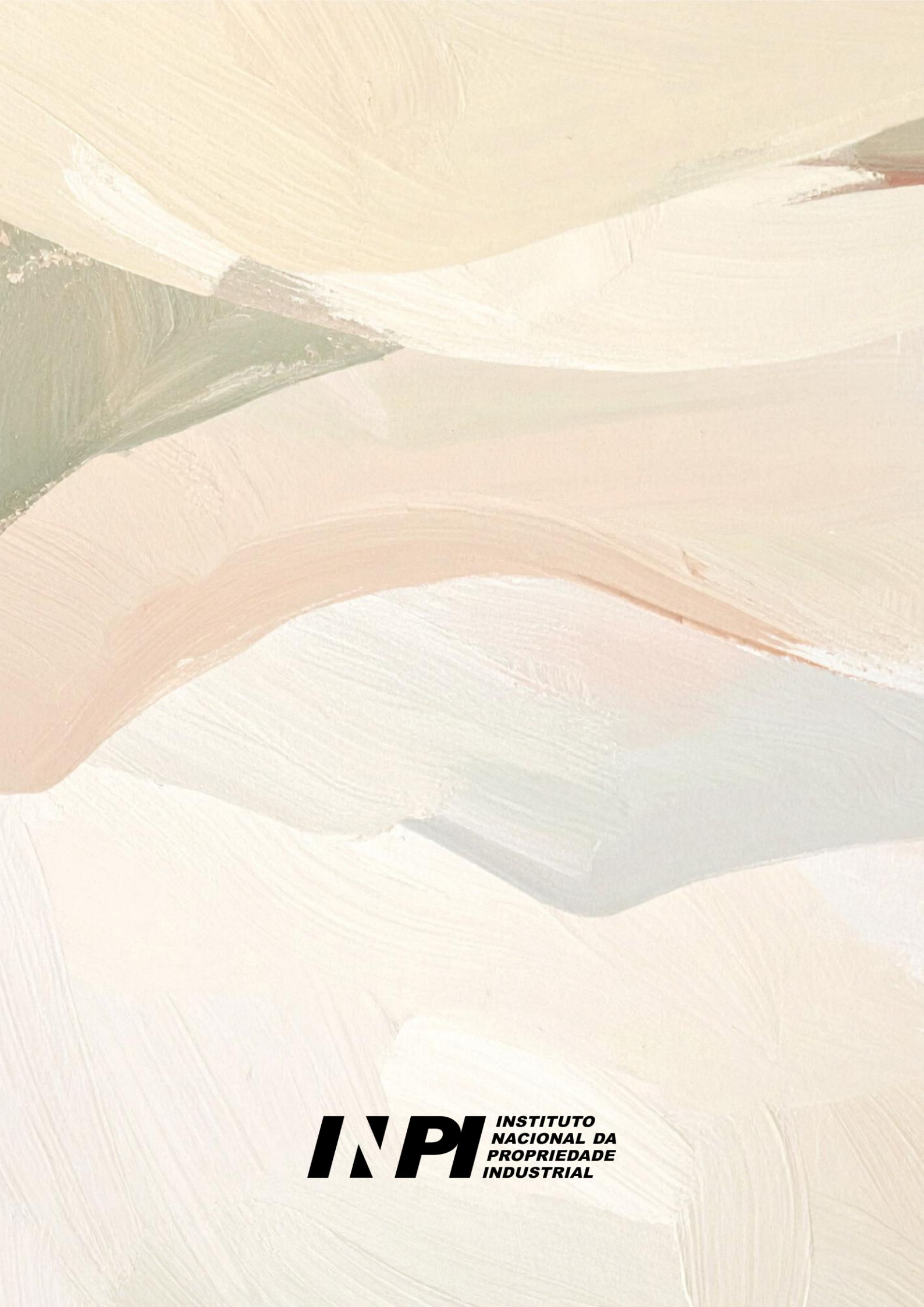
A defesa de um modelo institucional que consolide a função regulatória, preservando a natureza exclusiva de Estado e fortalecendo a estrutura de gestão do INPI, contribui diretamente para a melhoria do ambiente de negócios e favorece o desenvolvimento do ecossistema de inovação brasileiro, garantindo que a Propriedade Intelectual seja um instrumento soberano de desenvolvimento tecnológico, econômico e social para o Brasil.

ESTRATÉGIA 7.6:

Estruturar e consolidar o macroprocesso regulatório.

Estruturar e consolidar o macroprocesso de Regulação da Propriedade Intelectual da Cadeia de Valor do INPI de forma integrada aos macroprocessos finalísticos de concessão e registro de direitos de Propriedade Intelectual, adotando como referência o modelo de gestão e operação das Agências Reguladoras.

Monitorar o ambiente regulatório e seus impactos sobre o mercado regulado, realizar análise de impacto, propor instrumentos normativos e avaliar seus resultados e seu desempenho de forma a assegurar um marco regulatório eficaz, transparente e alinhado à política regulatória nacional e às demandas da inovação, da economia e da sociedade.



INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL